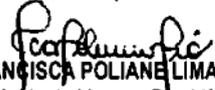


APOSENTAR, compulsoriamente, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar nº 152/2015, c/c art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a servidora **CIDALIA ARAGAO DE LIMA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 9-A, matrícula 080.566-1 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação**, com os proventos mensais de R\$ 1.994,24 (mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 1.624, de 30.12.2011, c/c a Lei nº 2.905, de 14.06.2022.	R\$ 3.425,97
Total		R\$ 3.425,97
Valor Médio Apurado	Artigo 40, § 3º, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04, e artigo 55 da Lei Municipal nº 870, de 21.07.05, alterada pela Lei nº 1.197, de 31.12.07, e artigo 61 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009.	R\$ 2.201,97
Valor Base para Cálculo do Benefício		R\$ 2.201,97
Valor do Provento Apurado	Na fração de 9.917/10.950 multiplicada pelo valor base para cálculo do benefício, nos termos do art. 40, da Constituição Federal/88 c/c art. 55 da Lei nº 870/2005.	R\$ 1.994,24
Valor Total dos Proventos		R\$ 1.994,24

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de maio de 2023.


FRANCISCA POLIANE LIMA RIO
 Diretora de Previdência da Manaus Previdência, em exercício.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA N.º 351/2023-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

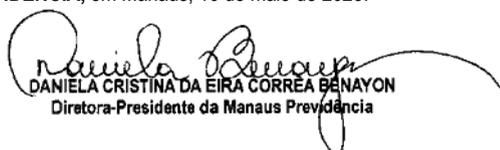
A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, na competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e das atribuições conferidas pelo inciso VII do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019 e o disposto no artigo 40, inciso II, do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do documento formalizado sob nº 2023.17848.17869.9.010275 (Sigid), **resolve**

DESIGNAR a servidora **JÉSSICA MONTEIRO DA SILVA E SILVA**, matrícula nº 000.272-0 A, ocupante do cargo de Analista Previdenciário – Especialidade Contabilidade, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Contabilidade, integrante da estrutura organizacional da Manaus Previdência, no período de 15.05.2023 a 24.05.2023, sem direito à percepção de remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular **CRISTIANE MARCELA MOURA DE SÁ**, afastada em virtude de férias regulamentares.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 16 de maio de 2023.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA N.º 352/2023 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, e pelo artigo 13 do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a (*) Portaria nº 164/2018-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, republicada no DOM de 29 de novembro de 2018, Edição nº 4488, páginas 27-28, que designa membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) no âmbito da Manaus Previdência, e dá outras providências,

CONSIDERANDO a Portaria nº 590/2020-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM de 02 de dezembro de 2020, Edição nº 4978, páginas 18-19, que dispensa e designa servidor para exercer a função de membro da CPADS,

CONSIDERANDO a Portaria nº 300/2022-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM de 15 de junho de 2022, Edição nº 5365, Caderno II, página 46, que dispensa e designa membro para a função de membro da CPADS,

CONSIDERANDO a Portaria nº 346/2022-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM de 05 de julho de 2022, Edição nº 5377, Caderno II, página 39, que dispensa e designa membro para a função de membro da CPADS,

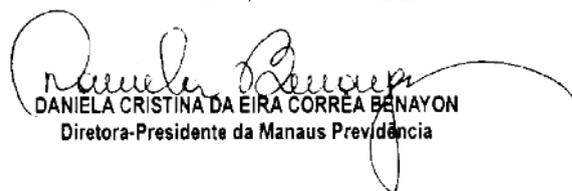
RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **LAYLSON DE LIMA SIQUEIRA**, Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa, matrícula nº 000.330-1A, do exercício da função de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) da Manaus Previdência.

II – DESIGNAR a servidora **SARAH GODINHO FURTADO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, matrícula nº 000.357-3A, para exercer a função mencionada no inciso I desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de maio de 2023


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS

(*) **PORTARIA N.º 015/2023 – GDP/AGEMAN**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 1.441, de 30 de janeiro de 2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, da Lei Municipal n. 3.017, de 18 de janeiro de 2023,